

PORTARIA Nº 007/2025, de 14 de janeiro de 2025.

**“CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A
NILTON CEZAR MACHADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - **FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A NILTON CEZAR MACHADO – beneficiário cônjuge**, a partir de **16/12/2024**, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 7º da CF/88 c/c art. 20, inciso II, alínea “a”, e art. 52 parágrafo único da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, proveniente da servidora aposentada falecida **DELIZETE KELIS** – CARGO: **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO EM FUNÇÃO**, – Nível III, Referência 08, do plano de carreiras e vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, nomeada pelo Decreto nº 1194-A/2007, de 05 de janeiro de 2007.

Art. 2º - A fixação de proventos é integral, e o reajustamento do benefício, conforme o art. 40, § 8º, da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **16/12/2024**.

**GIZELA MARIA PARESQUI
DIRETOR EXECUTIVO**